

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma on line para a reunião de Câmara de Ensino Fundamental / Especial os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Carolline Pereira de A. Maia, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dhebora Cristina da Silva, Késia dos Santos Marçal, Luiz Carlos Costa da Silva, Maristela do Rocio Dittert, e as convidadas Aline Teixeira da Cruz, Angela Maria Possebom Ulson da Costa e Tatiana Rabitto .

A Presidente do Conselho Municipal de Educação Carolline Maia inicia a reunião cumprimentando a todos lembrando os conselheiros sobre a confidencialidade das reuniões online e a necessidade de utilizar fones ou estar em ambiente fechado. Apresentou as convidadas Tatiana e Angela, que participavam da reunião do mesmo local. A Convidada Tatiana solicitou a liberação de Aline para participar, então a Presidente do Conselho Municipal de Educação Carolline esclareceu que a organização permite a participação de duas pessoas para otimizar as reuniões online, e que os pedidos foram feitos para Tatiana e Aline. Após uma breve conversa sobre a organização da participação, ficou definido que Aline seria liberada e Ângela se retiraria. A Conselheira Clície justificou a importância da participação de profissionais do departamento, pois eles contribuíram para a construção do documento.

Seguindo a reunião, a Conselheira Carolline informou ter recebido um ofício da Secretaria Municipal de Educação solicitando a retirada da resolução 3/2015 para análise pela atual gestão. A justificativa apresentada foi a recente transição de gestão na secretaria. Compartilhou seu entendimento inicial, lembrando que a resolução já havia sido estudada e pré-aprovada com a participação da então Conselheira e atual Secretária Fátima. Detalhou o processo de estudo da resolução, mencionando as ressalvas feitas pela Conselheira Ana Lucia e as adequações realizadas pelo departamento de inclusão especial. Segue lendo um ofício anterior da Secretaria que apresentava as ações desenvolvidas junto aos profissionais da educação especial em relação às alterações propostas na resolução. O departamento de inclusão especial analisou as sugestões, acatando algumas e rejeitando outras por ferirem o Estatuto do Servidor Público Municipal. Seguiu expressando seu entendimento de que a resolução reflete o trabalho dos profissionais da educação especial e não apenas do departamento e manifestou não ver motivos para retroceder no estudo da resolução, considerando a pré-aprovação existente e as novas sugestões apresentadas. A Conselheira Clície ressaltou a importância do histórico da construção da resolução 03/2015, que está desatualizada há 10 anos e enfatizou que todo o estudo foi baseado em leis e que mais de duzentos profissionais da educação especial participaram, garantindo representatividade, levantou a discussão sobre a psicopedagogia clínica nos Caes e a exigência de psicopedagogia como segunda formação para todos os serviços da educação especial, exceto escolas especializadas, apontando a falta de embasamento legal para tais exigências, expressou preocupação em incluir exigências na resolução sem amparo legal em outros documentos do município e defendeu que essa decisão deve ser colegiada. A Conselheira Clície reafirmou seu respeito à Câmara e à decisão do Conselho, colocando-se à disposição com toda a documentação. A Conselheira Ana Lucia corrigiu a informação de que ela teria aprovado o documento, esclarecendo que a aprovação é do Conselho, mencionou que sua solicitação no final do ano

incluía a necessidade de que o documento fosse levado também para o fundamental e infantil, dado que todos os segmentos têm alunos com necessidades especiais. Diferenciou o parecer cinquenta da resolução, sendo esta um documento maior, e levantou preocupações sobre a compatibilidade da resolução com o Conselho Nacional em relação à redução de crianças com autismo. Defendeu que o Conselho deve respeitar a solicitação da Secretária de retirada do documento para análise da nova gestão, pois o processo foi iniciado pela secretaria. A Conselheira Ana Lucia Rodrigues compartilhou sua experiência como ex-presidente, mencionando a importância de alinhar os processos em andamento com a nova gestão, citando formações recebidas, reforçando que a solicitação de retirada de um processo pelo iniciador deve ser respeitada. A Conselheira Caroline explicou que optou por não cancelar a reunião para manter a transparência e explicar aos conselheiros a situação e o teor do ofício recebido considerando mais democrático conduzir os próximos passos em conjunto, respeitando a Secretaria de Educação e o papel regulador do Conselho, e manifestou o desejo de ouvir Tatiana, representante do gabinete da secretaria, sobre a solicitação. A Convidada Tatiana agradeceu o estudo realizado e confirmou que os profissionais da educação especial tiveram acesso ao documento e puderam fazer sugestões, explicou que o pedido da Secretária visava analisar o documento pela atual gestão e equipe, e que não tiveram acesso às sugestões anteriormente, informando que uma leitura inicial do documento foi feita e que algumas outras ideias e sugestões surgiram, mas deixou os conselheiros à vontade para definir os próximos passos. O Conselheiro Luiz Carlos considerou as falas coerentes e com razão, defendendo que, diante do pedido de retirada para vistas da Secretaria de Educação, não há o que discutir e propôs que toda a movimentação e as pontuações feitas por Clície sejam encaminhadas junto com a documentação para a análise do gabinete. O Conselheiro acredita que o documento retornará ao Conselho após a análise da secretaria e que uma nova análise será feita com as atualizações, sugerindo que se colocasse em votação o retorno do documento para a secretaria, considerando o adiantado da hora. A Conselheira Clície esclareceu que, ao sair do departamento, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos, mas não foi contatada para ter acesso aos documentos ou às pontuações e adequações, reforçando que o departamento teve acesso às alterações por e-mail e que a construção dentro do departamento sempre foi democrática, com liberdade para sugestões. A Conselheira concordou com a importância do olhar de outros segmentos, mas ressaltou a especificidade da legislação da educação especial mencionando a necessidade de rever algumas situações, como o público-alvo da sala de recursos, e frisou a importância de trabalhar dentro da legalidade. A Conselheira Ana Lucia reforçou a importância da participação do ensino fundamental e infantil na construção do documento para facilitar o cumprimento e evitar reclamações futuras. Elogiou a decisão da Presidente do Conselho Municipal de Educação, Caroline Maia, em realizar a reunião para esclarecimentos. Informou sobre uma nota técnica da Sesa que abordará os limites dos laudos médicos em relação à necessidade de profissionais de apoio nas escolas, ressaltando que essa é uma decisão da equipe multidisciplinar da educação, defendendo o respeito aos profissionais da educação e a necessidade de uma resolução minuciosa para evitar problemas futuros, mencionou que não vieram sugestões de todos os setores e que seria

importante formalizar a ausência de sugestões. A Conselheira Clicie mencionou pareceres do Conselho Regional de Medicina e do Conselho dos procuradores dos ministérios públicos sobre a especificidade da atuação de cada área, que serviram de base para as respostas ao Ministério Público. Lembrou que o ofício indicava que a ausência de sugestões até a data seria entendida como não havendo sugestões. A Presidente da Câmara Dhebora reforçou a importância e a urgência da revisão da resolução, expressando frustração por não poderem estudá-la naquele momento, dada a demanda da educação especial e fundamental pedindo agilidade da secretaria na revisão para evitar o agravamento dos problemas pela falta de legislação atualizada. Informou ter lido e relido o documento e recebido considerações por escrito, reiterando a necessidade de revisão. Ficou acordado o retorno do documento para vistas da secretaria. A Conselheira Clicie se ofereceu para encaminhar a Dhebora, enquanto presidente da Câmara, as sugestões da Escola Madre Paulina. A convidada Tatiana solicitou acesso às sugestões feitas pelos profissionais. A Presidente do Conselho Municipal de Educação Carolline informou que responderá à Secretaria Municipal de Educação e solicitará brevidade na análise, considerando a defasagem da resolução. A Conselheira Carolline agradeceu a participação de todos e encerrou assim a 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino Fundamental / Especial.

Ata digitada por Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, será aprovada pelos Conselheiros presentes e assinada pela Presidente da Câmara de Educação Ensino Fundamental / Especial de São José dos Pinhais.